



SGD: 2022/77019/002566

**PROCESSO 2022/77011/000100**

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação

**CONTRATADOS:** **WS SHOWS LTDA, CNPJ: 09.188.896/0001-59, representante do artista WESLEY SAFADÃO.**

### JUSTIFICATIVA DO GESTOR Nº 05

Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, formaliza-se o procedimento da inexigibilidade de licitação, com fundamento o inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratações de serviços do artista músico, **WESLEY SAFADÃO**, neste ato representado pela empresa, **WS SHOWS LTDA, CNPJ: 09.188.896/0001-59, no valor de R\$ 630.000,00, (seiscentos e trinta mil reais)** para apresentação musical nacional, os quais representam a atividade cultural para o Estado do Tocantins.

A presente despesa tem adequação orçamentária na Ação 4336 FOMENTO À PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE, DA CULTURA E DO TURISMO CULTURAL, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte do Recurso 0500 no valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

#### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/VALOR:

Item	Unid	Discriminação	QTD	Duração	Valor unitário	Valor Total
1	UN	Apresentação musical de artista nacional, durante as atividades culturais alusivas ao evento Agrotins 2022. No dia 12 de maio de 2022.	1	1h20 Minutos	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 630.000,00</b>

#### 2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na Administração Pública, via de regra, o procedimento licitatório precede as contratações;





No presente processo estamos diante de uma inexigibilidade de licitação, consoante dispõe o inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93, pois se trata de contratações de serviços de apresentação musical de artista local regional. Vejamos:

(...)

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

...

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

*§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

(...)

No que diz respeito à peculiaridade das contratações artísticas. Cita-se o inciso III do art. 137 da Constituição do Estado do Tocantins:

(...)

Art. 137. O Poder Público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, através de:

(...)

III - estímulo às atividades de caráter cultural, incluídas as de cunho tradicional;

(...)

Por sua vez, a Constituição Federal do Brasil prevê da seguinte forma:

(...)

**Art. 215.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

**§ 1º** O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

(...)

Dessa forma, justifica-se como sendo inexigível a licitação, sendo admissível o procedimento de inexigibilidade de licitação para contratações artísticas, tem-se que as circunstâncias determinantes da impossibilidade de concorrência e ausência de critérios objetivos de comparação entre um e outro





eventual interessado. Neste sentido as contratações artísticas musicais regionais, estão sujeitas a variação das circunstâncias do caso concreto. A Lei abre amplo entendimento, ainda que, a notoriedade esteja amplamente divulgada.

### 3 – RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de músico reconhecido no cenário nacional, mediante os documentos anexos, com experiências, habilidades, técnicas que retratam a cultura do estado do Tocantins, de notório reconhecimento público, o que justifica a escolha destes serviços. Assim, a alternativa mais viável para contratar estes serviços através destes profissionais é a contratação direta, fundada na inexigibilidade da licitação.

O Cantor **WESLEY SAFADÃO** vem enriquecendo o cenário musical com suas apresentações vibrantes numa mistura de ritmos que embalam o público.

O cantor Wesley Safadão não está no topo das paradas da música do Brasil por acaso. Sempre inovador, o artista é conhecido pelo seu repertório atualizado e por ter as melhores músicas cantadas em seu show.

A trajetória do artista começou em 2007, quando houve a profissionalização de um trabalho até então familiar. A banda foi criada pela família de Wesley Safadão e reunia seus irmãos e primos – todos movidos a muitos sonhos. Apaixonados pela música investiram suas pequenas economias e buscaram ajuda onde não tinham para seguir com o projeto da Banda Garota Safada – que aos poucos foi ganhando notoriedade no mercado artístico da cidade de Fortaleza, no Ceará. Com uma batida mais acelerada e com um carisma que só Wesley Safadão possui, foi ganhando cada vez mais espaço no Nordeste, conquistando a região, e em seguida fazendo o mesmo no Norte. Hoje o artista e sua banda possuem uma média mensal de 25 apresentações. [

Outro grande ponto da carreira de Wesley Safadão e da Banda Garota Safada foi o da sua estreia na TV. Em 2010 o artista fez sua primeira aparição em programa com exibição nacional no Domingão do Faustão, da Rede Globo. Em seguida, voltou ao palco do Fausto Silva em menos de seis meses por aclamação popular e mostrou ao vivo oito canções. Em 2015 Wesley lançou o single "Camarote", que ficou mais de 600 dias entre as cem canções mais compradas do iTunes.[28][29] O videoclipe da canção soma mais de 170 milhões de visualizações no YouTube.[30] No mesmo ano, o cantor fez uma participação especial na música "Aquele 1%" da dupla Marcos e Belutti e gravou um clipe com Ivete Sangalo intitulado "Parece Que O Vento", que está no seu DVD Ao Vivo em Brasília, lançado em novembro de 2015. Em 2016, lança dois álbuns "Duetos" e "WS Em Casa" que traz a participação do jogador Ronaldinho Gaúcho e da dupla Matheus e Kauan. Em 2017, fez uma participação na música "Você Partiu





"Meu Coração" do funkeiro Nego do Borel e com a cantora Anitta. Em 2018, lança seu mais novo single "Ar Condicionado No Quinze". Em abril lança "Romance Com Safadeza" com a participação da cantora Anitta.

## DISCOGRAFIA:

### Álbuns ao vivo

- [Ao Vivo em Brasília](#) (2015)
- [WS em Casa](#) (2016)
- [WS in Miami Beach](#) (2017)
- [WS Mais Uma Vez](#) (2018)
- [Garota VIP Rio de Janeiro](#) (2019)
- [WS em Casa 2](#) (2020)
- [Safadão Amplificado](#) (2020)
- [WS on Board](#) (2022)

### Extended plays (EPs)

- [Ao Vivo em Jurerê](#) (2016)
- [Esquenta WS in Miami Beach](#) (2017)
- [Diferente Não, Estranho](#) (2018)

### Coletâneas

- [Duetos](#) (2016)
- [TBT WS](#) (2019)

## VIDEOGRAFIA:

### Álbuns de vídeo

- [Ao Vivo em Brasília](#) (2015)
- [WS em Casa](#) (2016)
- [WS in Miami Beach](#) (2017)
- [WS Mais Uma Vez](#) (2018)
- [TBT WS](#) (2019)
- [Garota VIP Rio de Janeiro](#) (2019)
- [WS em Casa 2](#) (2020)
- [Safadão Amplificado](#) (2020)

## PREMIOS E INDICAÇÕES:

Wesley Safadão já foi nomeado em várias premiações importantes. Em 2016, obteve três indicações ao Prêmio Multishow de Música Brasileira, sendo a categoria "Melhor Cantor" e duas em "Música Chiclete", tendo vencido a última com a música "Camarote".[52][53] Ganhou como "Música do Ano" no Prêmio Jovem Brasileiro, onde também recebeu indicações como "Melhor Cantor" e "Melhor Show".[54] No mesmo ano, foi indicado ao Meus Prêmios Nick em mais três categorias: "Cantor Favorito", "Música do Ano" e "Revelação Musical".[55] Foi indicado a "Revelação do Ano" no Troféu Imprensa e no Troféu Internet, apresentado por Silvio Santos no SBT, tendo ganhado o segundo.[56][57] Concorreu ao prêmio Melhores do Ano Troféu Domingão da Rede Globo como Melhor Cantor. Ainda em 2016, foi eleito pela





revista Forbes um dos 30 jovens mais promissores do Brasil abaixo dos 30 anos.[58]

No início de 2017, se apresentou no Caldeirão de Ouro com a música "Coração Machucado", que foi 3º lugar nas músicas mais tocadas do ano anterior.[59] Ganhou o Troféu Imprensa e o Troféu Internet como "Melhor Cantor".[60] Indicado a "Melhor Cantor", "Melhor Clipe" e "Melhor Show" no Prêmio Jovem Brasileiro, venceu o segundo. Foi indicado mais uma vez ao Prêmio Multishow de Música Brasileira como "Melhor Cantor" e "Melhor Música".[61] Novamente, em 2017, foi indicado ao Melhores do Ano, comandado por Fausto Silva, como "Melhor Cantor".[62] Encerrou o ano ganhando "Melhor Cantor", "Melhor Clipe" e ainda sendo indicado como "Hit do Ano" no Prêmio Contigo.[63][64]

Iniciou o ano de 2018 sendo premiado pelo Caldeirão de Ouro com "Você Partiu Meu Coração" como 8ª música mais tocada do ano passado.[65] No dia 10 de janeiro de 2018, foi indicado ao Troféu Internet como "Melhor Cantor" e em seguida recebeu a mesma indicação só que pelo Troféu Imprensa.[66][67]

Em janeiro de 2019 esteve no Caldeirão de Ouro com "Romance com Safadeza", como a quarta música mais tocada do ano anterior.[68] Foi indicado novamente ao Troféu Internet do SBT.[69]

A atração artística contratada, conforme já se anunciara, possuem músicas gravadas, mídias formatos para plataformas digitais, atestando desse modo, o reconhecimento popular, fato que por si, já justifica sua contratação direta ao amparo da norma pátria e da doutrina dominante.

Além disso, fica demonstrado o respeito ao trabalho dos artistas quando a mídia os citam, dedicando um espaço para falar dos citados profissionais.

Com isso, resta caracterizada a condição de reconhecimento público das atrações ora contratada, o que conduz a outra particularidade de adequação do valor à modalidade escolhida – INEXIGIBILIDADE, haja vista seu valor seja R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), conforme demonstrado. Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Wesley\\_Safad%C3%A3o](https://pt.wikipedia.org/wiki/Wesley_Safad%C3%A3o).

#### **4 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E VALOR**

O valor da prestação de serviços apresentado pela empresa exclusiva do cantor Wesley Safadão, conforme documentação apresentada, justifica-se os valores declarados de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), posto que de acordo com o preço de mercado, conforme os documentos apresentados (notas fiscais e contratos) que comprovam outros trabalhos já realizados pelos mesmos artistas renomados no cenário musical do Estado do Tocantins, praticados para outras instituições e pessoas.





Os preços citados são vantajosos para a Administração, considerando o teor artístico singular das apresentações e porque acompanham os valores praticados pelo artista no cenário nacional, condicionando tão somente a apresentação musical, ***quaisquer despesas extras deverão ser custeadas pela empresa contratada.***

## 5. DO INTERESSE PÚBLICO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Evidencia-se o interesse público na contratação de profissionais do setor artístico para realização de shows musicais da Cultura Regional do Tocantins, destinados à participação no “22ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – AGROTINS 2022”. À ser realizado entre os dias 10 a 14 de maio de 2022, com entrada franca, no Parque Agrotecnológico de Palmas, na TO-050, saída para Porto Nacional e nas proximidades do Ginásio Ayrton Senna, R. Perimetral 4, 726 - Jardim Aurenny II (Taquaralto), Palmas - TO, 77060-828, saída para Porto Nacional, posto que em muito contribuirá para enriquecer e valorizar a diversidade cultural e o evento em si.

Ressalta-se ainda que a Agrotins é reconhecida nacionalmente como evento técnico relevante para a o setor agropecuário, destacando as potencialidades do agronegócio. Devido à pandemia causada pela covid-19, a última edição da feira ocorreu em formato digital. Já este ano, a feira será realizada em modo presencial, seguindo todas as normas de segurança sanitária.

Por essas razões este ano está sendo esperado um grande público para o evento, em torno de 40.000 (quarenta mil) pessoas, oportunidade em que o Estado levará lazer e entretenimento, para a comunidade, o que de fato gera divulgação positiva dos atrativos culturais e do artesanato do estado junto ao público participante e aos veículos de comunicação como jornais, portais, sites e blogs, espectadores de TVs e ouvintes de rádio, no caso específico faz parte da implementação de um conjunto de ações do Governo do Estado para fomentar e fortalecer a cultura e o turismo tocantinense, portanto, o interesse está justificado e ao fim redundará em reflexo em outros setores da economia, que não somente o setor cultural.

Consoante se vê, reputa-se pela possibilidade de Inexigibilidade de Licitação as aludidas contratações de serviços para apresentações musicais, nos termos do inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, justificamos e aprovamos a contratação da atração musical **WESLEY SAFADÃO** por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.





Palmas, 11 de abril de 2022.

*Assinatura eletrônica*

**Relmivam Rodrigues Milhomem**  
Superintendente do Desenvolvimento da Cultura

*Assinatura Eletrônica*

**HERCY AYRES RODRIGUES FILHO**  
Secretario

